

C.M.V. 4840, 17  
Proc. Nº 06  
Fls. 06  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 2465/2017

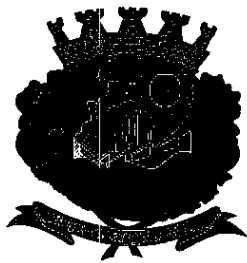
Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Disponibilizar guarda municipal fixo na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para resguardar o bom atendimento na unidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de munícipes e servidores, necessária a disponibilização de um guarda municipal fixo na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para resguardar o bom atendimento na unidade. Isto porque, com o aumento dos frequentadores e, conseqüentemente, o aumento no tempo de espera para atendimento, tem acontecido diversos casos de exaltação de munícipes que descarregam seu descontentamento em servidores ou demais pessoas presentes, com eminente via de fato.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. NR. 4840/17  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, ao menos a presença de um guarda municipal traria maior segurança no local, preservando não só o bem público, mas a integridade física de munícipes e servidores.

Valinhos, 29 de setembro de 2017.



LUIZ MAYR NETO

Vereador